



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 371/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Secretário de Governo e a Secretária de Turismo, para **cadastro por CPF na liberação de ingressos gratuitos para shows realizados na cidade.**

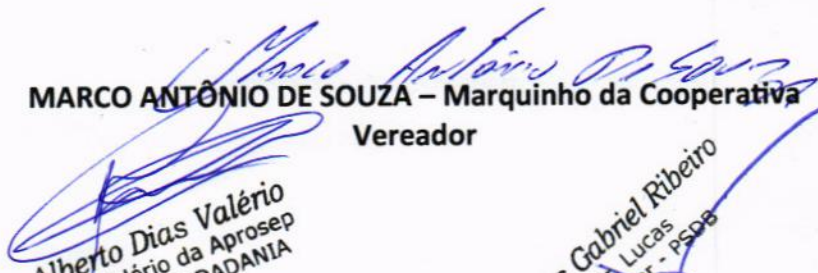
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que seja evitada a venda ilegal de ingressos gratuitos, que são disponibilizados para atender a população. A venda de ingressos gratuitos incide na prática de crime previsto no Código Penal Brasileiro (art. 297 - Falsificação de Documento Público, com pena que chega a 6 anos de reclusão e multa).

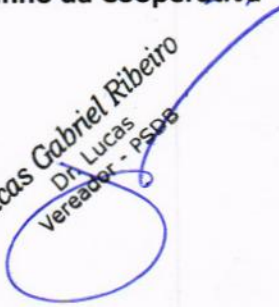
Vale ressaltar que a realização do cadastro impossibilitará a venda, tornando o ingresso intransferível. Tais providências visam garantir, além do respeito à lei, também a tranquilidade, a segurança e o bem-estar de todos.

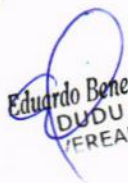
Desse modo, solicita especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de agosto de 2023.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa
Vereador


Alberto Dias Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB